



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Júpiter de Inclusão Social (AJIS), de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Júpiter de Inclusão Social (AJIS), com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
<b>JOINVILLE</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....
Associação Júpiter de Inclusão Social (AJIS)	
.....	.....

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por intenção declarar de utilidade pública estadual a Associação Júpiter de Inclusão Social (AJIS), com sede no Município de Joinville, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a entidade tem por finalidade proporcionar a difusão do civismo e da cultura física, principalmente a prática desportiva, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionada com seus fins.

Ante o exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente matéria.